Mobilidade na categoria entre órgãos para recrutamento de 1 (um) técnico superior licenciado em Psicologia, para exercer funções no Departamento de Desporto e Atividade Física/Divisão de Promoção da Atividade Física (DAF/DPAF)

ATA N.º 1

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 16h, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos acima identificado, aberto na sequência de prolação de despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado do dia 6 de fevereiro de 2026.

Do Júri designado no sobredito despacho, encontraram-se presentes os seguintes membros:
Presidente: Marco Pina, Diretor do Departamento de Desporto e Atividade Física.
Vogais Efetivos:
1.ª Vogal: Ana Patrícia Silva, Chefe da Divisão de Promoção da Atividade Física;
2.ª Vogal: Mafalda Silveira, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção.
A reunião do Júri teve por objeto a definição dos parâmetros de avaliação, respetiva ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final, que são a "Avaliação Curricular" (AC) e a "Entrevista Profissional de Seleção" (EPS), tendo sido, nesse mesmo âmbito, igualmente estabelecido que a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção enunciados determinará necessariamente a exclusão do candidato do presente procedimento concursal.

Nestes termos, e considerando que a seleção dos candidatos será efetuada com base nos resultados obtidos na Avaliação Curricular e na Entrevista Profissional de Seleção, foi deliberado, por unanimidade, que:

1. A valoração da Avaliação Curricular resultará da ponderação dos seguintes fatores:

a) Habilitação académica (HA) ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;
b) Experiência profissional (EP), onde se ponderará a relevância das funções exercidas e da experiência adquirida para o exercício das atividades inerentes ao posto de trabalho;
c) Formação Profissional (FP) relevante realizada.

2. A valoração da Avaliação Curricular (AC) e dos diferentes fatores que a integram será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\mathbf{AC = (HA \times 15\%) + (EP \times 60\%) + (FP \times 25\%)}$$

3. A valoração da Habilitação Académica (HA) será atribuída de acordo com o seguinte critério:

Habilitação Académica	**Pontuação**
Habilitação académica de nível habilitacional exigido para a candidatura (Licenciatura)	18 valores
Habilitação académica de nível habilitacional superior ao exigido para a candidatura, em área relevante para as funções a desempenhar	20 valores

4. A Experiência Profissional (EP) será avaliada mediante ponderação do tempo de exercício efetivo de funções com relevância para a execução das tarefas inerentes ao posto de trabalho, da seguinte forma:

Menos de 1 ano de experiência profissional	8 valores
Entre 1 e 2 anos de experiência profissional	12 valores
Entre 2 e 3 anos de experiência profissional	14 valores
Entre 3 e 4 anos de experiência profissional	16 valores
Entre 4 e 5 anos de experiência profissional	18 valores
Mais de 5 anos de experiência profissional	20 valores

5. A relevância da Formação Profissional (FP) realizada será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

a) Será considerada apenas a formação profissional devidamente comprovada e com relevo para as funções a exercer ministrada desde o ano de 2010 (inclusive);

b) Nas situações em que nos certificados entregues pelo/a candidato/a não seja indicado o número de horas de formação, considerar-se-á que cada dia de formação corresponde a um total de 7 horas e que uma manhã ou tarde corresponde a 3 horas e 30 minutos;

c) A formação profissional será valorada até ao máximo de 20 valores, de acordo com os seguintes critérios:

Nenhuma unidade de crédito – 0 valores;
De 1 a 6 unidades de crédito - 10 valores;
De 7 a 14 unidades de crédito - 12 valores;
De 15 a 20 unidades de crédito - 14 valores;
De 21 a 25 unidades de crédito - 16 valores;
Mais de 25 unidades de crédito – 20 valores.

A formação será convertida em unidades de crédito de acordo com as tabelas seguintes:

Duração da ação de formação	**Unidades de crédito**
Até 12 horas	1
Superior a 12 horas e até 18 horas	2
Superior a 18 e até 24 horas	3
Superior a 24 e até 30 horas	4
Superior a 30 horas	5

6. A Entrevista Profissional de Seleção, método que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, terá a duração aproximada de 25 minutos.

Os parâmetros a avaliar na Entrevista Profissional de Seleção serão os seguintes:

Parâmetro de avaliação	**Aspetos a ponderar/avaliar**
F1 – Relevância da experiência profissional	Ponderará a relevância da experiência profissional para a execução das tarefas caracterizadoras do posto de trabalho.

F2 – Motivação e interesses profissionais	Ponderará os motivos da candidatura e as motivações e expetativas profissionais, procurando aferir as aspirações, empenho e interesse pelas funções próprias dos lugares postos a concurso.
F3 - Relacionamento Interpessoal	Ponderará a atitude perante as regras de relacionamento com a chefia e os colegas de trabalho e avaliará o nível de compreensão das regras e normas disciplinares do trabalho.
F4 - Conhecimentos necessários ao adequado desempenho das funções	Avaliará os conhecimentos necessários ao adequado desempenho das funções.
F5 – Trabalho em equipa	Avaliará a capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa.

Cada parâmetro da entrevista será avaliado com os seguintes níveis de classificação:

F1 - Relevância da experiência profissional

Avaliação	Fundamentação da classificação
4,00	Revelou deter reduzida experiência profissional com incidência sobre a execução das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, bem como em áreas distintas, mas com relevância para o exercício das funções objeto do posto concursado.
8,00	Revelou deter reduzida experiência profissional com incidência sobre a execução das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, mas ser detentor/a de experiência profissional em áreas distintas que poderá aproveitar indiretamente ao exercício das funções objeto do posto concursado.
12,00	Revelou deter experiência profissional com incidência sobre a execução de algumas das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar.
16,00	Revelou deter experiência profissional com incidência sobre a maior parte das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar.
20,00	Revelou deter experiência profissional com incidência sobre todas as atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar.

F2 - Motivação e interesses profissionais

Avaliação	Fundamentação da classificação
4,00	Manifestou dificuldade na análise do percurso profissional. Não projetou interesses profissionais relacionados com as atividades a desenvolver, permitindo atribuir avaliação negativa à motivação para o desempenho das funções objeto do posto de trabalho.
8,00	Manifestou uma análise pouco crítica do seu percurso profissional. Revelou alguma dificuldade em identificar e fundamentar os interesses profissionais, permitindo atribuir avaliação negativa à motivação para o desempenho das funções objeto do posto de trabalho.
12,00	A análise do percurso profissional projetou alguns interesses profissionais coincidentes com as atividades a desenvolver, permitindo prognosticar algum empenho em conseguir uma mais adequada realização profissional e motivação para o desempenho das funções objeto do posto de trabalho.
16,00	Evidenciou interesse e empenho em conseguir uma adequada realização profissional. As opções tomadas em contexto profissional demonstram maturidade e ponderação, permitindo prognosticar um bom nível de motivação para o desempenho das funções objeto do posto de trabalho.
20,00	Evidenciou forte interesse e empenho em conseguir adequada realização profissional. As opções tomadas em contexto profissional projetam maturidade e ponderação, as expetativas profissionais refletem uma visão concreta e objetiva do trabalho,

	permitindo prognosticar sólida motivação para o desempenho das funções objeto do posto de trabalho.

F3 - Relacionamento interpessoal

Avaliação	Fundamentação da classificação
4,00	Manifestou fraca compreensão das normas de relacionamento interpessoal no meio laboral. Projetou fraca capacidade de autocorreção comportamental, permitindo uma avaliação negativa da capacidade de relacionamento interpessoal.
8,00	Manifestou alguma facilidade em identificar diferentes atitudes perante os valores internos do grupo, não projetou preocupação em promover a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo prognosticar fraca capacidade de relacionamento interpessoal.
12,00	Manifestou bom entendimento da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho, revelando preocupação em adotar comportamentos adequados a situações de conflito, em promover a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo diagnosticar alguma facilidade de relacionamento interpessoal.
16,00	Revelou boa compreensão da importância das normas de relacionamento no local de trabalho, projetou capacidade em adotar comportamentos adequados para a promoção da confiança e respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo a atribuição de uma avaliação de bom à capacidade de relacionamento interpessoal.
20,00	Evidenciou alto nível de compreensão da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho e valores internos do grupo, projetando excelente facilidade de integração em grupos de trabalho e comportamentos que promovam a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo a atribuição de uma avaliação de muito bom à capacidade de relacionamento interpessoal.

F4 - Conhecimentos necessários ao adequado desempenho das funções

Avaliação	Fundamentação da classificação
4,00	Não demonstrou conhecimentos técnicos necessários ao adequado desempenho das funções.
8,00	Demonstrou reduzidos conhecimentos técnicos necessários ao adequado desempenho das funções.
12,00	Demonstrou razoáveis conhecimentos técnicos para o adequado desempenho das funções.
16,00	Demonstrou bons conhecimentos técnicos para o adequado desempenho das funções.
20,00	Demonstrou conhecimentos técnicos muito sólidos para o adequado desempenho das funções.

F5 – Trabalho em equipa

Avaliação	Fundamentação da classificação
4,00	Manifestou dificuldade em integrar-se em equipas de composição variada, partilhar conhecimentos e contribuir para um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.
8,00	Manifestou alguma capacidade de se integrar em equipas de composição variada, partilhar conhecimentos e contribuir para um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.

12,00	Manifestou uma capacidade razoável para se integrar em equipas de composição variada, partilhar conhecimentos e contribuir para um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.
16,00	Revelou boa capacidade para se integrar em equipas de composição variada, partilhar conhecimentos e contribuir para um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.
20,00	Evidenciou excelente capacidade se integrar em equipas de composição variada, partilhar conhecimentos e contribuir para um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.

O resultado da Entrevista Profissional de Seleção obter-se-á pela aplicação da seguinte fórmula:

EPS = (F1 + F2 + F3 + F4 + F5)/5

Em que:
EPS = Entrevista Profissional de Seleção;
F1, F2, F3, F4 e F5 = Avaliação dada a cada um dos parâmetros de avaliação.

7. A Classificação final (CF) será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da aplicação das seguintes fórmulas:

CF = (AC x 40%) + (EPS x 60%)

Em que:
CF = Classificação Final
AC = Avaliação Curricular
EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 17h30, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos presentes.

O Júri

Assinado por: **Marco Paulo Lemos Pina**
Num. de Identificação: 11213558
Data: 2026.02.23 11:25:56+00'00'
CHAVE MÓVEL

Presidente

Assinado por: **ANA PATRÍCIA RAMOS DA SILVA**
Num. de Identificação: 12294539
Data: 2026.02.19 13:39:15+00'00'

1.ª Vogal Efetiva

Assinado por: **Mafalda Soares Silveira**
Num. de Identificação: 14363003
Data: 2026.02.23 16:11:36+00'00'

2.ª Vogal Efetiva